

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2016 PRAE – UNILA – EDITAL DE INSCRIÇÃO
PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – INGRESSANTES VIA SISU OU POR TRANSFERÊNCIA – AMPLA
CONCORRÊNCIA**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 840/2016, torna público o cancelamento do deferimento para os auxílios dos discentes que não realizaram assinatura do termo de compromisso.

Contempla os discentes que constavam na sequência de classificação per capita da lista de espera do Edital nº 005/2016 PRAE, observando-se o limite de vagas geradas pela desistência.

Os discentes que tiveram alteração de *STATUS* em seu requerimento de auxílio de DEFERIDO EM LISTA DE ESPERA para DEFERIDO E CONTEMPLADO, ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, estando entre estas a assinatura do Termo de Compromisso referente aos auxílios para os quais foram deferidos. Esta assinatura está condicionada à apresentação de:

1. Cartão de conta bancária ativa (cópia simples) em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança em qualquer banco, excluída a modalidade de “conta fácil”;
2. Cópia simples do CPF e;
3. Documento de emancipação, para os(as) menores de 18 anos que não apresentaram esse documento no ato do requerimento e encontram-se com auxílio(s) deferido(s).

A assinatura de termos de compromisso ocorrerá nos dias 13/06/2016 e 14/06/2016, na recepção da Prae correspondente ao local do curso em que o discente está matriculado.

– Na UNILA Jardim Universitário, sala G 202-14, no horário das 8h às 20h.

– Na UNILA PTI, Bloco 4, espaço 2 sala 9, no horário das 10h às 19h.

A não assinatura do Termo de Compromisso na data estabelecida implica na desistência do(s) auxílio(s) e o(a) discente que não apresentar os dados bancários, tendo sido deferido só poderá acessar os auxílios: alimentação, moradia e instalação quando da regularização da documentação.

Os(as) discentes que foram DEFERIDOS para os Auxílios Moradia e Instalação terão, após a data de deferimento, o prazo de 30 dias para apresentação da cópia do Contrato de

Locação do Imóvel em nome do acadêmico (trazendo o original, ou cópia autenticada) ou Declaração do locatário no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Esse documento é requisito para o auxílio-moradia modalidade Subsídio Financeiro. *A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio moradia.*

Dúvidas ou esclarecimentos entre em contato com a Equipe da PRAE, na seção de Serviço Social, pelos fones (45) 3576-7327/(45) 3576-7317 ou pelo e-mail servicosocial.prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2016.

Solange Rodrigues Bonomo Assumpção
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

**RELAÇÃO DE DISCENTES QUE TIVERAM DEFERIMENTO PARA OS AUXÍLIOS
CANCELADOS EM DECORRÊNCIA DE NÃO ASSINATURA DO TERMO DE
COMPROMISSO CONFORME ITEM 11.4 DO EDITAL Nº5/PRAE**

NOME
FELIPE AUGUSTO FELDHAUS BRUNHEIRA GOMES
JESSE AUGUSTO NUNES
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA
WILLIAM DA MAIA MACHADO

**RELAÇÃO DE DISCENTES QUE TIVERAM DEFERIMENTO PARA O AUXÍLIO
MORADIA**

NOME	AUXÍLIO MORADIA MODALIDADE SUBSÍDIO FINANCEIRO	AUXÍLIO INSTALAÇÃO
LUCAS GIARETA	DEFERIDA	DEFERIDA
PATRICK GARCIA GOULART	DEFERIDA	DEFERIDA
WESLEY MELCHIORI SANTANA	DEFERIDA	DEFERIDA

**RELAÇÃO DE DISCENTES QUE TIVERAM DEFERIMENTO PARA O AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO**

NOME	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SUBSÍDIO FINANCEIRO
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA	DEFERIDA
BRUNA LUANA VIEIRA	DEFERIDA
LUCAS GIARETA	DEFERIDA
PATRICK GARCIA GOULART	DEFERIDA
WESLEY MELCHIORI SANTANA	DEFERIDA

**RELAÇÃO DE DISCENTES QUE TIVERAM DEFERIMENTO PARA O AUXÍLIO
TRANSPORTE**

NOME	AUXÍLIO TRANSPORTE
MARCOS VINICIUS BATISTA LIMA	DEFERIDA
BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA	DEFERIDA